



**PORTARIA Nº 075/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO, Pregoeiro**, Portador do RG.: \*\*\*\*\*5-76, SSP/BA e CPF: \*\*\*.\*\*\*.364-02; **SUZIELMA MARIA FURTUNATO DE ARAÚJO**, Diretora de Operacionalização do AUDIN-TCE/PE, Portadora do RG.: \*\*\*\*841 SDS-PE e CPF: \*\*\*.\*\*\*.004-03 e **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Diretora Geral de Licitação, Portadora do RG.: \*\*\*\*145, SSP/PE e CPF: \*\*\*.\*\*\*.054-15, para promover e julgar as licitações na modalidade Pregão, **no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho**, sendo o primeiro na Função de Pregoeiro e os outros na Função de Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Conceder, com fundamento no art. 35º da Lei Municipal nº 1.739/2021, de 01 de fevereiro de 2021, a gratificação mensal ora estabelecida aos membros da Comissão de Licitações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de Janeiro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Janeiro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

